



## CHAMAMENTO PÚBLICO PROGRAMA “BOLSA UNIVERSITÁRIA MUTUM”

### Secretaria Municipal de Educação

#### EDITAL Nº 03/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM/MG** por meio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO juntamente com a Comissão Permanente de Acompanhamento (CPA), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, **TORNA PÚBLICO** aos estudante universitários em situação de vulnerabilidade socioeconômica, pelo presente edital, as normas para realização do Processo de Seleção do programa “**BOLSA UNIVERSITÁRIA MUTUM**”, de acordo com os seguintes critérios:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A política de assistência estudantil executada pela Prefeitura Municipal de Mutum/MG, em consonância com as diretrizes normativas da Lei municipal nº 1.126, de abril de 2022, tem como finalidade propiciar ao estudante universitário, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a igualdade de oportunidades, contribuindo para a melhoria do desempenho acadêmico, e agindo, preventivamente, nas situações de retenção e evasão escolar, decorrentes da insuficiência de condições financeiras;

1.2. A Comissão Permanente de Acompanhamento (CPA), composta paritariamente por entes do governo municipal, responsabilizar-se-á pela habilitação e definição dos candidatos, coordenação, execução e acompanhamento da BOLSA UNIVERSITÁRIA MUTUM.

#### 2. DOS CRITÉRIOS

2.1. Para concorrer à **BOLSA UNIVERSITÁRIA MUTUM**, o estudante deverá atender cumulativamente aos seguintes critérios:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Deter capacidade civil;
- c) Possuir documentos pessoais exigidos neste Edital;
- d) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- e) Possui, comprovadamente, renda familiar per capita de até 03 (três) salários mínimos.
- f) Ter cursado todo o ensino fundamental e médio em escola pública;
- g) Ter realizado o ENEM há no máximo 03 (três) anos;
- h) Residir neste Município há pelo menos 03 (três) anos;
- i) Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação;

2.2. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Comunicado Público a ser publicado no site [www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br).

2.3. É de inteira responsabilidade do candidato seguir estritamente as instruções contidas neste Edital, bem como acompanhar o



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG – CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [educacao@mutum.mg.gov.br](mailto:educacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-2350

cronograma de datas e prazos, a publicação de comunicados, retificações e editais de convocações referentes ao andamento deste processo de chamamento público, divulgados nos meios acima mencionados. Não serão fornecidas informações que já constem expressamente nos Editais publicados.

- 2.4. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** não atende candidatos presencialmente em sua sede, pois tal procedimento poderá ser interpretado como uma vantagem competitiva. Esta decisão tem o intuito de garantir os princípios de legitimidade, legalidade, igualdade, isonomia e isenção que rege o processo seletivo, assegurando o mesmo tipo de tratamento a todos os envolvidos, em qualquer localidade do país.
- 2.5. Toda e qualquer solicitação de informação ou demanda referente às etapas do processo seletivo deverá ser feita através do telefone: (33) 3312-2350 de segunda a sexta-feira de 08h as 17 horas ou pelo e-mail [educacao@mutum.mg.gov.br](mailto:educacao@mutum.mg.gov.br).

### 3. PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os estudantes, no ato da inscrição, deverão apresentar os documentos pertinentes contidos nos anexos deste edital, devidamente preenchidos e sem rasuras. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;

3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via **Google Forms** por meio do link: <https://forms.gle/bpaVCvC7nu3DPn8eZ>, no período entre **0h01min do dia 26/01/2023 às 23h59min do dia 01/02/2023** horário oficial de Brasília/DF, observando o seguinte cronograma:

**25/01/2023 – Publicação do Edital.**

**26/01/2023 a 01/02/2023 – Período de inscrições.**

**02/02/2023 – Publicação do resultado PRELIMINAR.**

**03/02/2023 – Recurso.**

**06/02/2023 – divulgação do resultado definitivo e homologação.**

**07/02/2023 – Entrega de documentos.**

3.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital, que poderá ser obtido gratuitamente pelo site [www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos devendo, obrigatoriamente, fazer-se ciente do presente instrumento, com absoluta atenção para as regras de participação neste processo de chamamento.

3.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação e concordância com os termos e normas estabelecidas neste Edital, seus anexos, eventuais alterações e legislação vigente, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.5. No ato da inscrição, o candidato deverá satisfazer as exigências contidas neste Edital, preenchendo corretamente o cadastro, pela plataforma Google Forms, que constará de declaração de inteiro conhecimento e aceitação das normas e exigências estabelecidas neste Edital, sob pena de nulidade, dispendo a Prefeitura Municipal por meio da Secretaria de Educação do direito de excluir do processo chamamento aquele que não preencher o formulário de forma correta, ou utilizar de meios escusos.

3.6. Será disponibilizado formulário que deverá ser preenchido pelo candidato de forma legível via **Google Forms**, observado período especificado no item 3.1.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG – CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [educacao@mutum.mg.gov.br](mailto:educacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-2350

- 3.7. Não serão aceitas inscrições via fax ou por qualquer outra via que não especificada neste Edital, nem tampouco inscrições em caráter condicional.
- 3.8. Ao finalizar a inscrição contendo todas as informações e documentações, e depois de encaminhado sua inscrição não poderá mais haver nenhuma alteração.
- 3.9. A Secretaria Municipal de Educação, não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem diversa, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a entrega dos documentos dentro do prazo estipulado neste edital.
- 3.10. O encerramento das inscrições se dará no dia 01/02/2023 às 23h59min horário de Brasília.**
- 3.11. O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como estará ciente das exigências e condições previstas neste Edital, do qual não poderá alegar desconhecimento, ficando, desde já, cientificado de que informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição resultarão automaticamente na sua desclassificação.
- 3.12. O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos ao nome, data de nascimento, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Processo Seletivo. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

### 4. DA SELEÇÃO E DO BENEFÍCIO

- 4.1. A seleção será realizada por meio da análise socioeconômica, conforme documentação apresentada pelo estudante listada nos anexos, podendo ser realizada visita domiciliar;
- 4.2. Todas as informações fornecidas pelo estudante estarão sujeitas a verificação durante o processo seletivo. Comprovada a fraude das informações, o estudante perderá o direito de concorrer ao benefício.
- 4.3. O benefício da BOLSA UNIVERSITÁRIA disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Mutum/MG, nesse edital, corresponde ao repasse mensal de R\$ 200,00 reais (duzentos reais), encontra-se amparado na Lei Municipal nº 1.126/2022, por meio de transferência bancária realizada pelo município diretamente na conta corrente de titularidade do beneficiário, até o quinto dia útil de cada mês, de acordo com o orçamento aprovado para o Município no ano vigente.

### 5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

- 5.1. A Lista dos contemplados do resultado preliminar, será divulgada em **02 de fevereiro de 2023.**

### 6. PRAZO PARA RECURSOS

- 6.1. Os estudantes que tiverem sua solicitação INDEFERIDA terão um prazo de 01 (um) dia útil, subsequente ao dia da divulgação do resultado preliminar, para recorrer da decisão, por meio do endereço eletrônico [educacao@mutum.mg.gov.br](mailto:educacao@mutum.mg.gov.br), na data de 03 de fevereiro de 2023, alegando os motivos pelo qual seu nome não consta da lista PRELIMINAR. **Decorrido este prazo, o requerimento de inscrição será considerado nulo ou inválido.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG – CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [educacao@mutum.mg.gov.br](mailto:educacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-2350

6.2. Os recursos deverão ser interpostos a CPA que encaminhará ao Chefe do Executivo.

6.3. O candidato com solicitação indeferida e com posterior deferimento do Chefe do Executivo receberá o benefício a partir da data do deferimento do recurso, sem direito ao valor retroativo.

### 7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO

7.1. A Lista dos contemplados do resultado definitivo, será divulgada em **06 de fevereiro de 2023**.

### 8. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os documentos apresentados pelo candidato serão arquivados até o ano seguinte do término da utilização da **BOLSA UNIVERSITÁRIA MUTUM**.

8.2. A prestação de informação falsa pelo estudante ensejará o cancelamento de seu benefício, sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, observado o contraditório e a ampla defesa.

8.3. A CPA poderá, a qualquer momento, de ofício ou por provocação de qualquer interessado, proceder a diligências para confirmação da veracidade dos dados apresentados pelo estudante durante o processo seletivo.

8.4. A CPA reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

8.5. A qualquer tempo, este Edital poderá ser alterado ou revogado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

8.6. Este edital será válido até 31 de dezembro de 2023.

#### 8.7. Anexos:

**ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA SELEÇÃO DO BOLSA UNIVERSITÁRIA;**

**ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO;**

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE RENDA;**

**ANEXO IV – TERMO DE ADESÃO AO BOLSA UNIVERSITÁRIA.**

Mutum/MG, 24 de janeiro de 2023.

**MÁRCIA LUZIA PIRES DE ARAÚJO DE SÁ**

Secretária Municipal de Educação de Mutum/MG



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG – CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [educacao@mutum.mg.gov.br](mailto:educacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-2350

### ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA SELEÇÃO DO PROGRAMA PASSE LIVRE

Deverá ser apresentada a documentação de TODOS os membros da família no ato da inscrição.

#### DO CANDIDATO E DEMAIS MEMBROS DA FAMÍLIA MAIORES DE 18 ANOS:

- a) Apresentar as cópias de: RG, CPF;
- b) Histórico de conclusão do ensino médio;
- c) Comprovante de matrícula em Instituição de Ensino Superior;
- d) Uma foto 3x4 do candidato;
- e) Comprovante de residência, serão considerados comprovantes que não ultrapasse 90 dias no ato da inscrição, em nome de um dos componentes do grupo familiar (água, luz ou telefone);
- f) Carteira de Trabalho (Cópia frente e verso da folha de rosto e do último contrato de Trabalho);
- g) Contracheque atualizado dos últimos 03 meses (se houver);
- h) Declaração completa do Imposto de Renda atualizada. No caso da não obrigatoriedade de declarar Imposto de Renda ou a Declaração de Imposto de Renda não constar na base de dados da Receita Federal, consultar no site da Receita Federal, preencher e imprimir, o conteúdo obtido no link:  
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atijo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>;
- i) Folha resumo de atualização cadastral do CADÚNICO – Cadastro Único Para os Programas Sociais do Governo Federal;
- j) O NIS (Número de identificação Social) atualizado em até 2 anos, devendo pertencer a base de dados do CADÚNICO do Município de Mutum/MG;
- k) Os desempregados deverão apresentar a rescisão do último contrato de trabalho e o extrato do seguro desemprego e AUTODECLARAÇÃO caso não possua atividade remunerada ANEXO III;
- l) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada conforme modelo do ANEXO II;
- m) Declaração de renda devidamente preenchida e assinada, ou autodeclaração que não possua atividade remunerada, conforme modelo do ANEXO III;
- n) Caso algum membro da família desempenhe trabalho informal (autônomo) ou que não possua qualquer atividade remunerada deverá apresentar AUTODECLARAÇÃO conforme ANEXO III;
- o) Termo de adesão devidamente preenchido e assinado conforme modelo do anexo IV.

#### DOS COMPONENTES DA FAMÍLIA MENORES DE 18 ANOS:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento ou RG;

#### Para os PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS:

- a) Declaração fornecida pela própria pessoa que deverá conter os seguintes dados: Identificação (Nome, RG, CPF e endereço);
- b) O que faz e onde;
- c) Qual a média de renda mensal – utilizando os rendimentos dos últimos quatro meses para encontrar a média.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG – CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [educacao@mutum.mg.gov.br](mailto:educacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-2350

---

**OBSERVAÇÃO:**

- a) A critério do interessado poderão ser incluídos outros documentos que julgar necessário;
- b) A critério da COMISSÃO designada pela Secretaria de Educação, poderão ser solicitados outros documentos ou informações que julgar necessários;
- c) O Candidato que se declara independente deverá também apresentar documentação referente a família;
- d) As declarações deverão ser assinadas pelo declarante e mais duas testemunhas acompanhadas do número do CPF, com local e data;
- e) Em caso de omissão de informações o aluno estará sujeito as penalidades previstas em lei;
- f) Na falta de documentação, a comissão não apreciará a solicitação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG – CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [educacao@mutum.mg.gov.br](mailto:educacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-2350

### ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

#### 1 - DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Sexo: [ ] Masc. [ ] Fem. Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

#### Endereço Residencial:

Rua/Av.: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Compl. \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Cidade/UF.: \_\_\_\_\_ Telefone: Res. ( ) \_\_\_\_\_

Telefone: Cel : \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

#### 2 - ESCOLARIDADE

Curso: \_\_\_\_\_

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

Data de Conclusão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Mutum/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Beneficiário

Testemunha 1: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_

Testemunha 2: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG – CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [educacao@mutum.mg.gov.br](mailto:educacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-2350

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE RENDA**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_

cidade - \_\_\_\_\_, Mutum/MG, declaro sob responsabilidade e penas da lei, que a renda média mensal dos últimos quatro meses, é de R\$ \_\_\_\_\_ mensais, referente aos ganhos obtidos com meu trabalho/renda familiar em atividades (o que faz e onde):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implica, a qualquer tempo, no cancelamento do benefício, se concedido, além das medidas judiciais cabíveis.

Mutum/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Beneficiário

Testemunha 1: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_

Testemunha 2: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG – CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [educacao@mutum.mg.gov.br](mailto:educacao@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-2350

**ANEXO IV - TERMO DE ADESÃO AO BOLSA UNIVERSITÁRIA MUTUM**

Eu, \_\_\_\_\_, Carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no (a) \_\_\_\_\_, Mutum/MG, pelo presente instrumento, formaliza adesão ao programa “Bolsa Universitária Mutum”, nos termos da LEI N° 1.126/2022, de 13 de abril de 2022, que Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio estudantil aos alunos universitários residentes em nosso município.

Declaro, para os devidos fins, que estou ciente dos termos legais e me comprometo a cumprir todas as exigências, estando sujeito às penalidades

Mutum/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Beneficiário

Testemunha 1: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_

Testemunha 2: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_